



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 06 DE AGOSTO DE 2025

RELATOR: VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30min, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Maracanaú, na sala das comissões, sob a presidência do Vereador Inspetor Moraes e com a presença dos demais membros: Vereadores Silvana Maciel, Amanda Rodrigues e Edízio Moreira, este último designado como relator da presente reunião. Ressalta-se que o Vereador Capitão Martins não participou da presente reunião, tendo em vista que, por motivos de ordem particular, solicitou sua retirada da composição da comissão, deixando de integrá-la a partir desta data.

Dando início aos trabalhos, foi realizada a leitura da pauta do dia, que constou das seguintes matérias:

1. **Mensagem nº 073**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a concessão do direito real de uso, através de termo de concessão de direito real de uso, do imóvel desapropriado judicialmente que indica e dá outras providências;
2. **Mensagem nº 074**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a ceder posse, através de termo de concessão de direito real de uso, do imóvel desapropriado judicialmente que indica e dá outras providências;
3. **Projeto de Lei nº 073**, de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, que dispõe sobre a reserva de vagas para ingresso nas instituições públicas municipais de ensino superior de Maracanaú, considerando os critérios socioeconômicos e educacionais do Município;
4. **Projeto de Lei nº 176**, de autoria do Vereador Raphael Pessoa, que dispõe sobre a Concessão do Título de Utilidade Pública à Organização da Sociedade Civil – OSC, revogando as Leis nºs 123/1989 e 1.031/2005.

O relator Vereador Edízio Moreira apresentou parecer **favorável** às Mensagens nº 073 e nº 074, cujos pareceres foram **aprovados por unanimidade**, sendo deliberado o encaminhamento das matérias para análise da Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária e Serviços.

Em seguida, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 073**, de autoria do Vereador Ivonaldo Lima. O parecer do relator também foi **favorável**, tendo sido **aprovado pelos membros da Comissão**, com a ressalva de que o texto original sofreu alteração para redimensionar a cota reservada aos municípios, reduzindo de 75% (setenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), conforme a nova redação acordada. A matéria segue para a Presidência da Câmara, com a nova redação consolidada.

Por fim, foi analisado o **Projeto de Lei nº 176**, de autoria do Vereador Raphael Pessoa. O relator apresentou parecer **favorável**, o qual foi **aprovado**, sendo deliberado seu **encaminhamento à Presidência da Casa Legislativa** para as providências subsequentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata.



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 06 DE AGOSTO DE 2025

- Inspetor Moraes – Presidente
(Assinatura)
- Silvana Maciel – Membro
- Amanda Rodrigues – Membro
- Edízio Moreira – Membro (Relator)
(Assinatura)